



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM nº09 /14**  
(De autoria do Ver. Carlos Manoel Ávila Santos)

## **LEI ORDINÁRIA nº 1994**

Dispõe sobre declaração de entidade como de  
"Utilidade Pública".

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 44, letra b, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica por esta Lei, considerada como de "Utilidade Pública", a Casa de Retiro Espiritual "OLARIA DE DEUS".**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Sala Seraphim Moreira de Andrade,  
Câmara Municipal de Piquete, Piquete - SP, 03 de junho de 2014.

  
**RODRIGO NUNES GODOY**  
1º Secretário

  
**MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).

  
**RODRIGO NUNES GODOY**  
1º Secretário